Resolução nº : 6299/2000
Protocolo nº : 334563/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE GLASER ROSS DE NOVA FÁTIMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência ao DECOM, para os fins do Parecer n.9053/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA